
**PORTARIA DE Nº 111/2022 - GAB/PREFEITO – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

*Dispõe sobre a cessão de servidora
para desempenhar as suas atividades
no Fórum Eleitoral da Cidade de
Acari-RN.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder**, com ônus para o Órgão Cedente, a servidora **DÉBORAH FERNANDA DE ARAÚJO SANTOS SILVA**, matrícula nº 1206311, para desempenhar as suas atividades profissionais no Fórum Eleitoral da Cidade de Acari-RN, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre o Fórum Eleitoral e a Prefeitura Municipal de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 21 de outubro de 2021 à 21 de outubro de 2022.

Parelhas/RN, 12 de maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal